



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 124, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 117 de 22 de junho de 2021.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 246 de 2 de agosto de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 259 de 9 de agosto de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 12 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005357/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2020, a cessão da servidora POLIANA OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Jurídico do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 82.321, ao Conselho Nacional de Justiça, para exercício do cargo em comissão de Assessor II do Gabinete da Secretaria-Geral, nível CJ-2, com ônus para o CNMP, com fundamento no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS